



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 083, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024-RESULTADOS FINAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB EDITAL DE FOMENTO MULTILINGUAGEM.

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024 - V OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 048/2022
- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2021
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/2023
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/2023
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2023
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 121/2021.

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021



**PORTARIA Nº 083, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024****RESULTADOS FINAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB EDITAL DE FOMENTO MULTILINGUAGEM.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que institui a **Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)**, destinada ao fomento e apoio à cultura no Brasil, e considerando o Editais de Fomento Multilinguagem lançados em 05 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica divulgado o Resultado Final dos Editais de Fomento e Premiação | Multilinguagem da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, conforme ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º - Considerando o não-recebimento de propostas suficientes para repasse de todos os fomentos disponíveis no Edital de Fomento e, tomando os itens 12 e 13 constantes nos editais PNAB deste município, optou-se por remanejar o valor referente à vaga residual para o Edital de Premiação, de modo a permitir assim, a implementação de mais 3 (três) premiações a suplentes deste mecanismo, conforme ANEXO II desta Portaria.

Art. 3º - A política de cotas do Edital de Premiação será aplicada aos suplentes considerando o Art. 6º da Instrução Normativa 10/2023.

Art. 4º - Consideraram-se inaptos neste pleito indivíduos que não possuam idade superior a 18 (dezoito) anos e no mínimo 2 (dois) anos de atividade cultural.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de outubro de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





**ANEXO I - RESULTADO FINAL DOS EDITAIS DE FOMENTO E PREMIAÇÃO
MULTILINGUAGEM DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB MATINA**

RESULTADO FINAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB						
ORDEM	EDITAL DE FOMENTO MULTILINGUAGEM					
	PROponente	Projeto/Coletivo/Grupo	Cota	Nota Final	Situação	Valor a Receber
1	Maria Eliete De Jesus Farias Teixeira Neves	Terreiro Duas Irmãs	OPTANTE	89	HABILITADO	R\$5.165,00
2	Tarcísio Teixeira Souza	Grupo de Capoeira Alvorada Nagô	OPTANTE	84	HABILITADO	R\$5.165,00
3	Pedro De Jesus Oliveira	Terno de Reis São Sebastião	NÃO OPTANTE	81,83	HABILITADO	R\$5.165,00

RESULTADO FINAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB						
ORDEM	EDITAL DE PREMIAÇÃO MULTILINGUAGEM					
	PROponente	Projeto/Coletivo/Grupo	Cota	Nota Final	Situação	Valor a Receber
1	Terezinha Gomes Teixeira Neves	Bordando histórias: minicurso de ponto cruz	NÃO OPTANTE	70	HABILITADO	R\$1.600,00
2	Brisa Gabriela Pereira Soares	Oficina infantil de criação de vídeos	NÃO OPTANTE	65	HABILITADO	R\$1.600,00
3	Letícia Pereira Soares	Oficina Infantil de edição de vídeos	NÃO OPTANTE	65	HABILITADO	R\$1.600,00
4	Edna Pereira Da Silva Gomes	Crochê Terapia	NÃO OPTANTE	64,5	HABILITADO	R\$1.600,00
5	Beatriz Karoline Silva De Oliveira	Exposição laços poéticos	NÃO OPTANTE	64,17	HABILITADO	R\$1.600,00
6	Aparecida Pereira Nogueira	Salão Cida Nogueira	NÃO OPTANTE	63	HABILITADO	R\$1.600,00
7	Raquete Da Silva Pereira	Beleza solidária	NÃO OPTANTE	61,83	HABILITADO	R\$1.600,00
8	Lindalci Oliveira	Ateliê do crochê	NÃO OPTANTE	61,33	HABILITADO	R\$1.600,00





	Pereira					
9	Marlene Nunes Cardim Silva	Marlene Artesã	NÃO OPTANTE	60,33	HABILITADO	R\$1.600,00
10	Andressa Ribeiro Cruz	Artes em EVA	NÃO OPTANTE	60	HABILITADO	R\$1.600,00
11	Flávia Soares Silva	Animando Ideias	NÃO OPTANTE	60	HABILITADO	R\$1.600,00
12	Giciélia Souza Mota	Cantinho do artesanato	NÃO OPTANTE	60	HABILITADO	R\$1.600,00
13	Mariana Gabriela Pereira Do Carmo	Oficina automaquiagem	NÃO OPTANTE	59,83	HABILITADO	R\$1.600,00
14	Talita Cristina Solidade Magalhães	Criartes exposições	NÃO OPTANTE	58,83	HABILITADO	R\$1.600,00
15	Zoreme Conceição Sales Pereira	Minicurso - Adesivando na própria unha	NÃO OPTANTE	58,83	HABILITADO	R\$1.600,00
16	Jucélio Fernandes Gomes	Forró, alegria e diversão	NÃO OPTANTE	58	HABILITADO	R\$1.600,00
17	Adalto Pereira Machado	Música ao vivo	NÃO OPTANTE	55,33	HABILITADO	R\$1.600,00
18	Márcia Iara Brito Vasconcelos Lessa	Márcia confeitaria	NÃO OPTANTE	55,17	HABILITADO	R\$1.600,00
19	Vânia Dourado de Souza	Sabores de Matina: Valorização da culinária tradicional	NÃO OPTANTE	54,67	HABILITADO	R\$1.600,00
20	Domingos Brás De Jesus	Exposição paisagista – A natureza transcende	NÃO OPTANTE	54,50	HABILITADO	R\$1.600,00
21	Carine Neves de Souza	Artes nas unhas: Coleção de Cah joias de unhas	NÃO OPTANTE	54,17	HABILITADO	R\$1.600,00
22	Adenice Jesus de Macena	Exposição sonho das colchas	NÃO OPTANTE	53,83	HABILITADO	R\$1.600,00
23	João Carlos Pereira Alves	Forroneio na praça: uma mistura de forró e sertanejo	NÃO OPTANTE	53,83	HABILITADO	R\$1.600,00
24	Carlinhos Pereira da Silva	Kau Miniatura em Madeira	NÃO OPTANTE	53,17	HABILITADO	R\$1.600,00
25	Adailton Pereira Machado	Adailton Machado; um barzinho e um violão	NÃO OPTANTE	51,50	HABILITADO	R\$1.600,00
26	José Pereira Machado	Música para todos: Festa do Louro	NÃO OPTANTE	50,67	HABILITADO	R\$1.600,00





27	Alzira Fagundes Fernandes	Barraca peça de crochê para toda a casa	NÃO OPTANTE	48,50	SUPLENTE	-
28	Vandira Sales Teixeira	Ateliê da Vandira	NÃO OPTANTE	47,50	SUPLENTE	-
29	Evaildo Cardoso Alves	Forró, dança e alegria	NÃO OPTANTE	47,17	SUPLENTE	-
30	Marli Pereira Cardoso Santana	Barraca travessa de mesa em crochê	NÃO OPTANTE	47	SUPLENTE	-
31	Maria Rozenda Benevides	Construindo ponto: exposições	NÃO OPTANTE	46,33	SUPLENTE	-
32	Thatiane Anizia Carvalho Mota	Thaty Carvalho	NÃO OPTANTE	46	SUPLENTE	-
33	Dirce Pereira Nunes	Barracão da Calcinha	NÃO OPTANTE	45,83	SUPLENTE	-
34	Rhaissa Santana de Carvalho	Rhaissa Carvalho	NÃO OPTANTE	45,50	SUPLENTE	-
35	Sirleide Pereira Santana	Ateliê da Sirleide	NÃO OPTANTE	45,17	SUPLENTE	-
36	Mônica de Jesus Cruz	Traços na ponta do grafite	NÃO OPTANTE	44,67	SUPLENTE	-
37	Cleuza Souza Sales Neves	Ateliê da Cleuza	NÃO OPTANTE	44,17	SUPLENTE	-
38	Eurides Conceição Sales Santana	Barraca de peça em crochê	NÃO OPTANTE	44	SUPLENTE	-
39	Jucélio de Jesus dos Santos	Transformando madeiras em artes	NÃO OPTANTE	43,83	SUPLENTE	-
40	Clarice Pereira Mota	Crochê exposição de artesanato	NÃO OPTANTE	43,67	SUPLENTE	-
41	Eunice Pereira Mota Ramos	Cantinho do crochê	NÃO OPTANTE	43,50	SUPLENTE	-
42	Pricila Pereira Santana	Stúdio Santana	NÃO OPTANTE	43,50	SUPLENTE	-
43	Edinei Pereira de Almeida	Forró de Matina	NÃO OPTANTE	42,33	SUPLENTE	-
44	Nalison Fonseca Cruz	Rei do corte	NÃO OPTANTE	41,50	SUPLENTE	-
45	Leandra Martins De Souza	Pastelaria e Lanchonete Martins	NÃO OPTANTE	41,17	SUPLENTE	-
46	Edivan Pereira de Almeida	Forró na praça	NÃO OPTANTE	40,83	SUPLENTE	-





47	Joana Alvina De Jesus Sales	Barraca: Laços que entrelaça	NÃO OPTANTE	40,17	SUPLENTE	-
48	Helena Pereira Nonato	Barraca comunitária de Salgados	NÃO OPTANTE	39,33	SUPLENTE	-
49	Edina Paula De Jesus Silva Santos	Barraca de pinturas em tecido	NÃO OPTANTE	39,17	SUPLENTE	-
50	Mônica Alves Borges	M&A doce e cia	NÃO OPTANTE	38,83	SUPLENTE	-
51	Camila Santana Azevedo	Caldos Delícia	NÃO OPTANTE	38,50	SUPLENTE	-
52	Wélia Pereira Mota	Pão Delícia da Wélia	NÃO OPTANTE	38,17	SUPLENTE	-
53	Daniela Nunes da Silva	DN Laços e Mimos	NÃO OPTANTE	38	SUPLENTE	-
54	Páblío Novais Alves	Pablio Hits, o piseiro que contagia	NÃO OPTANTE	38	SUPLENTE	-
55	Silvana Pereira Santana Azevedo	Delícias da Silvana	NÃO OPTANTE	36,67	SUPLENTE	-
56	Simone Fernandes De Souza	Simone Fernandes	NÃO OPTANTE	36,67	SUPLENTE	-
57	Josiane de Jesus Sales	Barraca com peça de ponto cruz	NÃO OPTANTE	36,67	SUPLENTE	-
58	Elicélia Oliveira Pereira	Eli Maquiadora	NÃO OPTANTE	28	INAPTO	-
59	Elis Monique Da Silva Gomes	Voz à todos	NÃO OPTANTE	59,50	INAPTO	-

RESULTADO FINAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB (HABILITADOS POR COTA)						
ORDEM	EDITAL DE PREMIAÇÃO MULTILINGUAGEM					
	PROPONENTE	PROJETO/COLETIVO/GRUPO	COTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	VALOR A RECEBER
1	Roseni De Jesus	Oficina - Tranças Afro	OPTANTE	69,83	HABILITADO	R\$1.600,00
2	Jean Carlos Farias Cruz	O Bicheiro e sua banda	OPTANTE	65	HABILITADO	R\$1.600,00
3	Anielly Farias Cruz	Anny Cruz	OPTANTE	63,17	HABILITADO	R\$1.600,00





4	Alexandre Pereira de Almeida	Aulão de mixagem de som	OPTANTE	60	HABILITADO	R\$1.600,00
5	Joyce Santos Souza	Tranças afro: autoestima, cuidado e praticidade	OPTANTE	60	HABILITADO	R\$1.600,00
6	Marilan De Jesus Nogueira	A estação das flores	OPTANTE	59,83	HABILITADO	R\$1.600,00
7	Maria José Farias Cruz	Bia Farias	OPTANTE	59,67	HABILITADO	R\$1.600,00
8	Maria Nazaré de Jesus Farias	Artes em flores	OPTANTE	59,67	HABILITADO	R\$1.600,00
9	Carlos Daniel Farias Cruz	Carlos Daniel	OPTANTE	58,67	HABILITADO	R\$1.600,00
10	Luzimar Rodrigues Dos Santos	Ateliê feito à mão de artesanato	OPTANTE	45,50	SUPLENTE	-
11	Jessica Marques da Silva	Mulher Empreendedora	OPTANTE	40,33	SUPLENTE	-
12	Vinícius Jesus Silva	Humor faz bem	OPTANTE	36,33	SUPLENTE	-
13	Adriana Silva Mota	A confeitaria da Adriana	OPTANTE	28,50	INAPTO	-





**ANEXO II - RESULTADO FINAL DOS EDITAIS DE FOMENTO E PREMIAÇÃO |
MULTILINGUAGEM DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB MATINA**

RESULTADO FINAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB (PREMIAÇÕES A SUPLENTES, CONFORME O ITEM 13 DO EDITAL DE FOMENTO - PNAB Nº 01/2024)						
ORDEM	EDITAL DE PREMIAÇÃO MULTILINGUAGEM					
	PROPONENTE	PROJETO/COLETIVO/ GRUPO	COTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	VALOR A RECEBER
1	Edimo Rocha Gomes Junior	Sessão da Tarde	NÃO OPTANTE	50,50	HABILITADO	R\$1.600,00
2	Thiago Neves Bomfim	Corrida de argolinha: Tradição e Comunidade	NÃO OPTANTE	49,83	HABILITADO	R\$1.600,00
3	Edinalva Pereira De Almeida	Show de forró na praça	OPTANTE	47,33	HABILITADO	R\$1.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATINA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2024**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 79 c/c art. 74, inciso IV, e art. 6º, inciso XV, da Lei 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 72 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 032/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 090/2024**, que tem como objeto é a prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (doze) horas nos finais de semanas, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, da qual terá como contratada a empresa **V OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.372.094/00001-60, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 10 de outubro de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATINA**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: N.º 067/2024.****INEXIGIBILIDADE N.º 032/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2024****CREDENCIAMENTO N.º 001/2024****Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.****Contratado: V OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.372.094/00001-60.

Objeto: Contrato de prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (doze) horas nos finais de semanas, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA.

Valor Global: R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).**Período:** 11 de outubro a 31 de dezembro de 2024.

Base Legal: art. 79 c/c art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal de nº70/2024.

Dotação Orçamentária:

Detalhamento Orçamentário:			
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$11.400,00
		2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ V OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Vanderlene Oliveira Furtado Rosas.

Matina – Estado da Bahia, 11 de outubro de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 14.133 /2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO

**QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001-22PE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 001/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

**CONTRATADO: PROCEDE BAHIA – PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE
DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ N.º 18.195.422/0001-25.**

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 048/2022, Pregão Eletrônico N.º 001-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 001/2022, que refere-se à contratação de empresa visando a prestação de serviços Licenciamento de uso do software de imprensa oficial, Diário Oficial Próprio do Município, gerenciamento de site próprio e sistema integrado para publicação em sites com certificação digital de publicações de matérias dos atos oficiais e publicidades legais da Prefeitura Municipal de Matina – BA, em Jornal Grande Circulação no Estado da Bahia e no Diário Oficial da União.

VALOR DO ADITIVO: R\$129.375,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ PROCEDE BAHIA – PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME – Ronni Donato Araújo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATINA**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO****QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2021 PRESENCIAL N.º 001-21PP****PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 022/2021.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA****CONTRATADO: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º 08.003.823/0001-82.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 072/2021, Pregão Presencial N.º 001-21PP, deflagrado do Processo Administrativo n.º 022/2021, que refere-se à contratação de empresa visando a locação de software de gestão pública destinado ao atendimento dos setores de contabilidade, finanças, recursos humanos, patrimônio e demais setores da prefeitura municipal de Matina-BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – artigo 57, inciso. II, § 2º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - Flávio Mendes Oliveira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATINA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO****SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/2023****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022-23PE****PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 058/2023.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA****CONTRATADO: ALISSON PEREIRA SOUZA - MEI, CJPJ N.º 50.208.157/0001-85.**

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 058/2023, Pregão Eletrônico N.º 022-23PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 058/2023, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.349,02 (vinte e um mil trezentos e quarenta reais e dois centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ ALISSON PEREIRA SOUZA MEI - Alisson Pereira Souza.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATINA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO****SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/2023****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022-23PE****PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 058/2023.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA****CONTRATADO: EDSON RODRIGUES GOMES - MEI, CJPJ N.º 50.272.829/0001-11.**

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 059/2023, Pregão Eletrônico N.º 022-23PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 058/2023, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.012,72 (vinte e quatro mil doze reais e setenta e dois centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ EDSON RODRIGUES GOMES - MEI, Edson Rodrigues Gomes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATINA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO****SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2023****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022-23PE****PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 058/2023.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA****CONTRATADO: NEURIVANDO ROCHA RODRIGUES PEREIRA - MEI, CJPJ N.º 50.307.505/0001-71.**

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 061/2023, Pregão Eletrônico N.º 022-23PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 058/2023, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.181,36 (quatorze mil cento e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ NEURIVANDO ROCHA RODRIGUES PEREIRA - MEI, Neurivando Rocha Rodrigues Pereira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATINA**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO****TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 121/2021.****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2021PE****PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 158/2021.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA****CONTRATADO: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 16.668.465/0001-55.**

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 121/2021, Pregão Eletrônico N.º 037-21PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 158/2021, que refere-se à contratação de empresa especializada para realização de coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar do município de Matina-BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.517,80 (três mil e quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA – Edno Silva Santana.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATINA**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021**

DISTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATINA – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Helena Carmem de Castro, s/n, MATINA – BA, CEP: 46.430-000, todo neste ato representado pela Prefeita do Município de Matina, Sr.ª Olga Gentil de Castro Cardoso, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00 doravante denominado **DISTRATANTE**.

DISTRATADA: FL AMÉRICO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.554.285/0001-87, estabelecida à Av Santos Dumont, Nº428, Seg. Andar, Bairro Vomita Mel, Cep: 46430-000, Guanambi - Bahia, através de seu Sócio, **Flavio Américo Fernandes De Oliveira**, portador de cédula de identidade nº 419881913 SSP/BA e CPF nº 913.651.805-06, detentor do endereço eletrônico mponde44@hotmail.com, telefone fixo (77) 3451-6711, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **DISTRATADA**.

Face aos entendimentos mantidos entre as partes acima qualificadas, estas resolvem, amigavelmente, nesta data, embasado no art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93, rescindir amigavelmente de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 088/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003-21PE, Processo Administrativo nº 093/2021, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos destinado a manutenção das atividades administrativas da prefeitura municipal de Matina-BA.

Matina/BA, Bahia, em 11 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

DISTRATANTE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FCE6-F1EA-57C0-EB51-1282> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FCE6-F1EA-57C0-EB51-1282



Hash do Documento

4d170b837ea6895d539445572f6febb3f7f31956635bc5ed98c974f6d260f31b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/10/2024 12:12 UTC-03:00